



Guaratinguetá, 24 de novembro de 2023.

Ofício C. nº 273/2023

Envia cópia da Lei Municipal nº 5.550, de 24.11.2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0127/2336-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Legislativo nº 0035/2023, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá o “Dia do Moto Clube”, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal nº 5.550, de 24 de novembro de 2023, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

